FECAMRN
DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
Rio Grande do Norte, 16 de Fevereiro de 2016 Ano 2016 | No 1599

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.771/2016 DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos empregos de provimento Efetivo e Comissionados da Câmara Municipal de Alexandria e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA-RN APROVA E O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam os vencimentos básicos dos empregos públicos de provimento comissionados da Câmara Municipal de Alexandria reajustados em 11,6 % (Onze Virgula Seis por cento).

Art. 2° O reajuste do Cargo Comissionados de Secretario Geral passa a ter um reajuste de 11,6% (Onze Virgula Seis por cento).

Art. 3º - O artigo primeiro do Projeto de Resolução nº483/2015 de 17 de Março de 2015 passa a vigorar com as seguintes alterações para os Cargos de Provimento Efetivo:

GRUPO OPERACIONAL

CARGA HORARIA 40 (quarenta) horas semanais

INTEGRANTES ASG

Vigilante

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO					
ESCOLARIDADE	I	II	III	IV	V
ENSINO FUNDAMENTAL I	880,00	924,00	970,20	1.018,71	1.069,64
ENSINO FUNDAMENTAL	897,60	942,48	989,60	1.039,08	1.091,03
ENSINO MEDIO	915,55	961,32	1009,40	1.059,86	1.112,85
SUPERIOR	933,86	980,57	1029,58	1.081,06	1.135,11

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO					
MOTORISTA					
ESCOLARIDADE	I	II	III	IV	V
ENSINO FUNDAMENTAL	940,81	987,85	1.037,24	1.089,09	1.143,56
ENSINO MEDIO	959,63	1.007,62	1.057,98	1.110,88	1.166,43
SUPERIOR	978,83	1.027,77	1.079,14	1.133,09	1.189,76

GRUPO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGA HORARIA: 40 HORAS

INTEGRANTES: TELEFONISTA /RECEPCIONISTA

TECNICO ADMINISTRATIVO

DIGITADOR

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO					
	I	II	III	IV	V
ESCOLARIDADE	969,12	1.017,57	1.068,44	1.121,86	1.177,95
ENSINO MEDIO	988,50	1.037,93	1.089,81	1.144,29	1.201,51
SUPERIOR	1.008,27	1.058,69	1.111,61	1.167,18	1.225,54
SUPERIOR/POS GRADUAÇÃO	1.028,44	1.079,85	1.133,84	1.190,52	1.250,05

GRUPO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGA HORARIA 40 HORAS SEMANAIS

INTEGRANTES CONTADOR					
ESCOLARIDADE	I	II	III	IV	V
SUPERIOR	3.000,00	3.150,00	3.691,17	3.875,72	3.953,24
SUPERIOR POS GRADUAÇÃO	3.300,00	3.465,00	3.764,99	3.953,24	3.959,36

Art. 4º. Para o aumento do Cargo de Contador segue o Principio da Isonomia Salarial de Conforme artigo 43 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Alexandria-RN.

Art. 5º. Os efeitos desta Lei são retroativos a 1º de Janeiro 2016, considerando as disposições em contrario.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 1º de Janeiro de 2016, revogadas disposição em contrario.

Palácio Manoel Matias, em Alexandria RN 15 de Fevereiro de 2016.

Francisco Gil Fabio Taveira

Presidente em Exercício

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRICIO
Código Identificador: 602CDEAB